



ATA 05/2021
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Aos dez dias do mês de novembro do corrente ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, em vídeo conferência pela Plataforma GoogleMeet, atendendo orientação do Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande referente a Pandemia do COVID19, os professores Fernando Comiran, Antônio Brito, Gabriela de Moraes Kyrillos, Fabiane Simioni, Felipe Kern Moreira, Hemerson Luiz Pase e Wagner Silveira Feloniuk, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Relações Internacionais (RI), além da participação dos docentes Prof. Guilherme Ziebel de Oliveira e Bibiana Poche Florio, debateu-se a pauta seguinte: **1) Análise e debate do Relatório Gerencial - 2021 - do Curso de Relações Internacionais:** o Prof. Fernando Comiran informou que o Relatório Gerencial do Curso, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), comissão esta vinculada à Diretoria de Avaliação Institucional (DAI) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) enviou o relatório gerencial do Curso de Relações Internacionais relacionado ao ano de 2021. Seguiu o professor Fernando destacando as principais informações contidas no relatório e informando que cabe a este Núcleo Docente Estruturante elaborar o balanço final do relatório. Em discussão, após considerações gerais feitas por parte dos membros deste Núcleo, definiu-se que caberia aos e as docentes encaminharem, via e-mail, para a Coordenação do Curso, sugestões e contribuições para serem inseridas no relatório gerencial. **2) Distribuição das vagas de orientação de TCC:** O Prof. Fernando Comiran apresentou a pauta destacando que no atual semestre letivo, qual seja, 2021/2, o Curso conta com vinte e oito discentes matriculados na cadeira de “Pesquisa em Relações Internacionais II”, ou seja, elaborando os trabalhos de conclusão de curso. Seguiu Comiran, destacando que isso tem gerado uma sobrecarga de orientação para alguns professores e informando que a Coordenação de Curso considera apropriado redimensionar o formato de definição das orientações de TCC, justamente para melhor distribuir os/as alunos/as em orientação entre os/as docentes do Curso. No mesmo sentido, o Prof. Wagner Silveira Feloniuk, Supervisor dos Trabalhos de Conclusão de Curso, corroborou o entendimento da Coordenação do Curso e lembrou que, em geral, um número significativo de discentes não concluem o Trabalho de Conclusão e que, diante da perspectiva da chegada de uma nova grande turma de alunos para participação do novo edital de TCC, provavelmente o Curso teria um acréscimo significativo de vagas de orientação. Após discussão sobre os ajustes no processo de definição de orientadores/as definiu-se, por unanimidade, que o novo Edital de TCC informaria o nome dos docentes disponíveis para orientação, sem indicação do número de vagas e, tão somente, as áreas temáticas preferenciais para orientação. Caberá aos discentes indicar, no procedimento do Edital, dois nomes docentes para orientação (após contactar os docentes). Por fim, caberá ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais definir as orientações com base nesses indicativos discentes e considerando o maior equilíbrio no número de orientações de cada docente. **3) Perfil de vaga docente para próximo concurso docente efetivo:** O Prof. Comiran informou que após consolidado o processo de remoção interna da Faculdade de Direito, o Curso de Relações Internacionais poderá encaminhar o processo de abertura de concurso público para ocupar a vaga do docente removido para o Campus Carreiros. Salientou que as orientações vindas da Direção da FADIR indicam a possibilidade de que este NDE já antecipe a discussão sobre o perfil docente necessário para o atendimento das necessidades acadêmicas do Curso de Relações Internacionais. Após discussão dos membros do NDE percebeu-se a oportunidade de contemplar uma antiga e urgente demanda do Curso, qual seja, um professor com graduação em Relações Internacionais. Nesse sentido, o Núcleo Docente Estruturante indica que o concurso público oriundo do processo de remoção interno seja direcionado para candidatos com graduação em Relações Internacionais e com Doutorado em Ciência Política e Relações Internacionais, conforme critérios da CAPES. **4) Solicitação de quebra de pré-requisito na cadeira de “Pesquisa em Relações Internacionais II”:** O Coordenador do Curso de Relações Internacionais, Prof. Fernando Comiran, apresentou aos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso uma demanda de aproveitamento de estudos e de quebra de pré-requisitos encaminhada pelo discente Leandro Rodrigues Lopes, matriculado sob número 151595. O Prof. Comiran contextualizou o pedido, lembrando que o discente Leandro entrou no curso através de PSVO com grande parte de aproveitamento de estudos. Em relação ao aproveitamento de estudos o Prof. Comiran indicou que a maior parte dos pedidos eram de fácil atendimento, no entanto, trouxe para o NDE o pedido de aproveitamento de estudos das cadeiras de “Tópicos Especiais I e II”. Por se tratar de cadeiras com

ementa aberta, após discussão dos membros do NDE percebeu-se que a demanda do discente era condizente com o bom entendimento das normas que regem o aproveitamento de estudos na Universidade. Assim, o NDE deferiu os pedidos de aproveitamento de estudos nas cadeiras de Tópicos Especiais em Relações Internacionais I e II. Em seguida, o Prof. Comiran destacou que o pedido de quebra de pré-requisitos solicitados pelo discente era em relação a cadeira de Pesquisa em Relações Internacionais II. Lembrou que a intenção do discente era cursar as cadeiras de Pesquisa em Relações Internacionais I e II concomitantemente. Em discussão, os membros do NDE, de forma unânime, apontaram a impossibilidade de realizar, no mesmo semestre, a construção do projeto e, paralelo a isso, a execução da pesquisa e escrita da monografia. Nesse sentido, indeferiram o pedido de quebra de pré-requisito para Pesquisa em Relações Internacionais II, permitindo, apenas, a quebra de pré-requisito em Pesquisa de Relações Internacionais I. **5) ASSUNTOS GERAIS:** O Prof. Felipe Kern Moreira, com a palavra, destacou que se avizinha um conjunto de aposentadorias no quadro de docentes da Faculdade de Direito e sugeriu que os colegas do Curso de Relações Internacionais, interessados em buscar uma remoção interna para o Campus Carreiros manifestem seus interesses nos procedimentos internos da FaDir. Seguindo com esse tema, o Prof. Hemerson Pase indicou a necessidade do corpo do curso do Curso de Relações Internacionais pautar no Conselho da Faculdade de Direito que se normatize como procedimento padrão da FaDir a preferência por remoções internas antes de realização de novos concursos. Seguindo com outras manifestações de Assuntos Gerais, a Professora Gabriela Kyrillos divulgou e convidou a todos e todas deste Núcleo para o II Simpósio do INDERI. Por sua vez, o Prof. Guilherme Ziebell de Oliveira informou a organização do Curso de Extensão “Cobertura Jornalística de Política Internacional” a ser realizado entre os dias 13 e 17 de dezembro de 2021. Em seguida, o Prof. Antônio Brito lembrou do debate que vem ocorrendo no âmbito do Conselho da Faculdade de Direito em torno da reforma do regimento da Unidade e, nesse sentido, sublinha a possibilidade de uma articulação para que seja aprovada a mudança do nome da Faculdade de Direito. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião, lavrei e assinei a presente ata.

Prof. Dr. Fernando Comiran

Coordenador do Curso de Relações Internacionais